



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
40/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.602, de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 03, de 18 de novembro de 2024;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** candidato abaixo relacionado, que têm o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação deste Edital:

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Candidato
52º lugar	Gislaine Vieira de Carvalho
53º lugar	Raquel Macedo Acosta

Para viabilizar o processo de admissão, o candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Carlos Barbosa Gonçalves nº 270, em horário de expediente – 08h30min-11h e 13h30min-15h, podendo entrar em contato pelo telefone (51) 3677-1490.

TIAGO ANDRE SZORTYKA
Prefeito Municipal